

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA E FORNECIMENTO

INDUMEL - Embalagens Unipessoal, Lda

1. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

1.1. As presentes Condições Gerais de Venda (doravante Condições Gerais) aplicam-se a todas as vendas e fornecimento de produtos realizadas pela INDUMEL – Embalagens Unipessoal, Lda (doravante INDUMEL) aos respetivos “Compradores”, e são levadas a cabo exclusivamente nas condições e termos abaixo descritos.

1.2. O Comprador, ao efetuar a respetiva nota de encomenda (doravante a Encomenda) com a INDUMEL, aceita as presentes Condições Gerais, sem quaisquer reservas, obrigando-se ao respetivo cumprimento. Consideram-se como não escritas quaisquer cláusulas em sentido contrário constantes de quaisquer Requisições ou Encomendas.

1.3. As presentes Condições Gerais considerar-se-ão conhecidas pelo Comprador mediante o envio das mesmas pela INDUMEL por qualquer meio que permita a tomada de conhecimento das mesmas.

1.4. As Condições Gerais são as únicas a serem aplicáveis, substituindo quaisquer outras Condições anteriores, e a INDUMEL reserva-se o direito de modificar, em qualquer momento, os dados e características do presente documento, sendo as suas modificações comunicadas a todos os Clientes.

2. ENCOMENDAS

2.1. Todas as Encomendas dos Compradores e / ou Propostas, bem como possíveis alterações, deverão ser levadas ao conhecimento da INDUMEL por qualquer meio idóneo e verificável.

2.2. Em caso de envio de Proposta pela INDUMEL ao Comprador, esta só se considerará aceite e vinculativa para ambas as Partes quando a INDUMEL aceitar a respetiva Encomenda em consequência da Proposta original (Aceitação).

2.3. O âmbito do fornecimento dos produtos deverá estar claramente especificado na encomenda colocada pelo Comprador e/ou Proposta enviada pela INDUMEL.

2.4. Qualquer modificação e/ou variação de âmbito dos fornecimentos incluídos na Encomenda e/ou na Aceitação, proposta por uma das Partes, deverão ser propostas à outra parte e serão válidas e eficazes apenas desde que não sejam expressamente rejeitados pela outra parte.

3. PREÇO, TAXAS DE SERVIÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os preços dos produtos comercializados pela INDUMEL constarão da Tabela de Preços, enviadas ao Comprador, ou de quaisquer Propostas e/ou Aceitação de Encomendas enviadas aos Compradores. Em caso de discordância e ou conflito prevalece o disposto no ponto 2. ENCOMENDAS.

3.2. Salvo indicação em contrário, constante de acordo escrito, celebrado entre a INDUMEL e o Comprador, os preços incluem a embalagem e o transporte.

3.3. Salvo indicação em contrário na Proposta e/ou na Aceitação, o pagamento dos produtos adquiridos deverá ser até 60 (sessenta) dias da data da fatura enviada pela INDUMEL ao Comprador.

3.4. O pagamento das faturas deverá ser efetuado dentro do prazo supra indicado, através de cheque, confirming, ou transferência bancária para a conta bancária a indicar pela INDUMEL na Proposta ou na Aceitação, sem necessidade de qualquer comunicação ou aviso prévio por parte da INDUMEL e livre de quaisquer retenções, deduções, despesas ou taxas.

3.5. As faturas não liquidadas na data do respetivo vencimento são passíveis de juros de mora calculados a taxa legal em vigor. Adicionalmente, em caso de atraso no pagamento de uma fatura, a INDUMEL poderá, segundo melhor entenda, suspender unilateralmente o fabrico e entrega de todas as Encomendas pendentes e reclamar imediatamente as que já tenham sido entregues.

3.6. A concessão de crédito aos Compradores será analisada pela INDUMEL caso a caso e sujeita a: (i) informações comerciais favoráveis, (ii) um volume de compras anuais mínimo a determinar pela INDUMEL, (iii) um limite máximo de crédito, (iv) um seguro de crédito, e bem assim (v) a qualquer outros critérios considerados necessários ou convenientes, segundo melhor entenda a INDUMEL em cada momento. A todos os valores em causa acresce o IVA, à taxa legal em vigor, bem como quaisquer outros impostos ou taxas aplicáveis.

3.7. Os preços podem ser alterados pelas seguintes causas, entre outras:

(i) variação /atualizações salariais;

(ii) matérias-primas;

(iii) custos energéticos;

(iv) custos na origem.

4. RESERVA DE PROPRIEDADE

Todos os produtos são vendidos pela INDUMEL com reserva de propriedade, nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 409 do Código Civil, mantendo-se, portanto, propriedade da INDUMEL até ao integral pagamento do preço.

5. TRANSPORTE E ENTREGA

5.1. A INDUMEL assegura a entrega dos produtos em território nacional, salvo quando estiver expressamente convenionado o contrário, por escrito, entre as Partes.

5.2. O prazo de entrega e demais condições constarão igualmente da Proposta ou da Aceitação da Encomenda. A INDUMEL deixará de estar obrigada ao cumprimento do prazo de entrega, caso o Comprador esteja em incumprimento da respetiva obrigação de pagamento.

5.3. Os prazos de entrega acordados serão alterados nos seguintes casos:

a) O Comprador não entregue atempadamente a documentação necessária para a execução dos fornecimentos de produtos, ou solicite alterações à Encomenda;

b) O Comprador tenha incumprido alguma das suas obrigações contratuais indicadas na Encomenda aceite pela INDUMEL, especialmente no que diz respeito à obrigação de pagamento;

c) Ocorram eventos ou combinação de eventos imprevisíveis e/ou fora do controlo da INDUMEL que impeçam ou atrasem os fornecimentos agendados, tais como, mas não limitados a: greves de fornecedores,

transportes ou serviços, falha no fornecimento de terceiros, falha no sistema de transportes, inundações, tempestades, distúrbios, sabotagem, encerramentos acidentais dos trabalhos da INDUMEL ou um dos seus subcontratados devido a falhas, catástrofes naturais, guerra declarada ou não, civil ou com países terceiros, atos de terrorismo ou guerrilha, motins, sabotagem, explosões, sismos, falha de equipamento ou de materiais necessários ao cumprimento das suas obrigações contratuais, mobilização militar extensiva, insurreição, requisição, embargo, restrições na utilização de energia e defeitos ou atrasos nas entregas por subcontratados causados por qualquer causa de força maior, etc.

5.4. Sempre que os produtos não forem transportados pelos meios próprios da INDUMEL ou por transportador contratado por esta, o transporte será efetuado por conta e risco do Comprador. Neste caso o risco transfere-se para o Comprador no momento da disponibilidade dos produtos pelo transporte e entrega nas instalações da INDUMEL, não assumindo esta qualquer tipo de responsabilidade por danos ou prejuízos derivados de tal transporte.

5.5. Se o Comprador não levantar os produtos nem chegar a acordo com a INDUMEL para que os mesmos sejam armazenados nas suas instalações, nas condições prévia e especificamente acordadas, todos os custos e riscos com a referida armazenagem, são a cargo e responsabilidade do Comprador, o que não garante um período de armazenamento superior a 30 dias.

5.6. O transporte e a entrega dos produtos fora do território nacional estão sujeitos ao disposto nos INCOTERMS 2010.

6. RECLAMAÇÕES

6.1. Convencionam-se expressamente os seguintes prazos de reclamação pelo Comprador à INDUMEL:

a) 48 horas — reclamação que tenha por fundamento diferença entre o número de unidades pedidas e entregues;

b) 15 dias — reclamação que tenha por objeto falta de conformidade com o pedido ou com especificações efetuadas pelo Comprador no seu pedido original.

6.2. A contagem dos prazos inicia-se a partir da data de entrega do material. Em caso de reclamação dentro dos prazos supra mencionados, a INDUMEL tomará as medidas consideradas necessárias para eliminar os defeitos reclamados.

6.3. Terminado o prazo referido no número anterior sem que tenha sido registada qualquer reclamação, considera-se que houve aceitação sem reserva por parte do Comprador, extinguindo-se qualquer direito de reclamação e iniciando-se de imediato o período de garantia.

6.4. Quaisquer reclamações referentes a danos ocorridos na mercadoria têm obrigatoriamente de constar da guia de transporte do transportador, sob pena de não serem atendidas pela INDUMEL.

7. GARANTIAS

7.1. A INDUMEL garante que os produtos fornecidos apresentar-se-ão conformes com as especificações técnicas constantes da Proposta apresentada. A INDUMEL não presta quaisquer outras garantias, expressas ou implícitas, em relação aos produtos. Quaisquer outras garantias de comercialização ou de adequação a fim ou uso específico são expressamente excluídas.

7.2. Quaisquer defeitos provocados por causas externas como, por exemplo, a intervenção de terceiros e/ou o acondicionamento em condições indevidas, nomeadamente com a sujeição a temperaturas superiores a 45 graus centígrados, não se encontram abrangidos pela garantia.

7.3. Bem assim, a garantia cessa quando o produto, enquanto componente, for integrado ou incorporado noutro.

7.4. A garantia não cobre, em nenhum dos casos, os gastos de envio dos produtos, nem a mão-de-obra necessária para a substituição dos componentes danificados.

8. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da INDUMEL pelos seus atos, dos seus trabalhadores, colaboradores, representantes, e fornecedores que se traduzam no não cumprimento das suas obrigações contratuais, salvo no caso de atuação dolosa ou com culpa grave, não excederá, no seu total, o valor do preço base da encomenda, e em caso algum, incluirá danos por lucros cessantes, perda de rendimentos, perda de utilização, perda de produção, custo de capital, custos decorrentes do equipamento, instalações ou serviços de substituição, custos decorrentes da indisponibilidade, de atrasos e de reclamações de clientes do comprador, ou custos relacionados com a interrupção da operação, perda de poupanças antecipadas, ou outro tipo de danos especiais, indiretos ou emergentes. O disposto na presente cláusula não se aplica a eventuais danos causados à vida, integridade moral ou física ou à saúde das pessoas, nem a responsabilidade por danos patrimoniais extracontratuais.

9. UTILIZAÇÃO INDEVIDA DO PRODUTO

A INDUMEL não se responsabiliza pela utilização indevida das embalagens, para um fim não definido nos requisitos e proposta adjudicada. Todas as utilizações da embalagem fornecida pela INDUMEL são da exclusiva responsabilidade do Comprador.

10. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL ÀS EMBALAGENS FORNECIDAS

10.1. A INDUMEL não se responsabiliza pelo não cumprimento de legislação específica aplicável na utilização das embalagens fornecidas, no território nacional ou no estrangeiro, sendo essa responsabilidade integralmente do COMPRADOR, salvo quando definido na proposta aprovada.

10.2. O COMPRADOR será responsável por manter-se, assim como manter todo o pessoal envolvido no manuseamento dos produtos, familiarizado e totalmente informado quanto à natureza de quaisquer riscos para a saúde e/ou ambiente e quanto ao modo seguro e adequado de manuseamento dos produtos, desde a data da sua entrega pela INDUMEL, cumprindo a legislação aplicável.

11. LEGISLAÇÃO E JURISDIÇÃO COMPETENTES

As presentes Condições Gerais são reguladas pela legislação Portuguesa aplicável.

As partes submetem qualquer discordância que possa surgir da interpretação e/ou execução das presentes Condições Gerais à jurisdição dos tribunais de Lisboa, com renúncia expressa a qualquer outro que possa ser competente nos termos da Legislação aplicável.

Ponte do Rol, 1 de Abril de 2017